



DECRETO Nº 02904/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 92.951,90 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	51		100	836,60
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339046 - Auxilio Alimentacao	131		100	1.171,24
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	178	SAUDE	102	1.505,88
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	192	SAUDE	102	35,01
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	191	SAUDE	102	163,26
339046 - Auxilio Alimentacao	195	SAUDE	102	21.584,28
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	197	SAUDE	102	1.369,15
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	199	SAUDE	102	439,90
339046 - Auxilio Alimentacao	203	SAUDE	102	4.684,96
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	206	SAUDE	102	1.171,24
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	FEB.40	119	12.673,19
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358	SEMINE	100	5.510,00
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424	PTE-MG	122	23.505,19
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339046 - Auxilio Alimentacao	439		100	501,96
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	585		100	669,28
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	15.365,07
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319013 - Obrigacoes Patronais	663		100	75,42
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	662		100	351,71
339046 - Auxilio Alimentacao	657		100	1.338,56
TOTAL DE CRÉDITOS				92.951,90



Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	46		100	836,60
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129		100	1.171,24
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	4.684,96
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	183	SAUDE	102	439,90
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	193	SAUDE	102	35,01
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	194	SAUDE	102	163,26
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	SAUDE	102	21.584,28
02.08.01.10.304.1025.2.841 - INCENTIVO/ABONO PRODUT. EQUIPE DA REGULACAO - PMAQ				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275	SAUDE	102	1.171,24
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	SAUDE	102	1.369,15
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	173	SAUDE	102	1.505,88
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	310	FEB.40	119	12.673,19
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360	SEMINEC	100	29.015,19
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	433		100	501,96
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	584		100	669,28
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639		100	15.365,07
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	660		100	351,71
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	661		100	1.413,98
TOTAL DE ANULAÇÃO				92.951,90
TOTAL DE RECURSOS				92.951,90



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de outubro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL